



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 897 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta dos Procedimentos de Gestão Administrativa n.º 08191.085634/2019-54 e n.º 08191.020370/2016-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria PGJ n.º 338, de 5/4/2018, que reconheceu 3 quinquênios de efetivo exercício para fins de licença-prêmio, correspondentes a 270 dias, ao Promotor de Justiça **RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO**, matrícula 571;

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria PGJ n.º 481, de 9 de maio de 2018, que concedeu a conversão em pecúnia de 270 dias de licença-prêmio não usufruídos, condicionando o pagamento a disponibilidade orçamentária, ao interessando.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**